

Manual da Qualidade da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa

**$\frac{b}{a}$ belas-artes
ulisboa**

SIGQ - FBAUL

2026

Manual da Qualidade da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (MQ-FBA)

Ficha Técnica

FBAUL (Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa)

Autor: CAI (Comissão de Avaliação Interna da FBAUL)

Título: *Manual da Qualidade da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa*

Data: Janeiro de 2026

Aprovação: Presidência da FBAUL (março de 2026)

Índice

Glossário de siglas e abreviaturas _____	4
1. Introdução _____	7
1.1. Nota histórica e contexto institucional _____	7
1.2. Aprovação, revisão e divulgação _____	8
1.3. Âmbito e estrutura _____	9
1.4. Legislação e enquadramento normativo _____	9
2. Referenciais de qualidade _____	11
2.1. Política para a garantia da qualidade _____	12
2.2. Conceção e aprovação da oferta formativa _____	12
2.3. Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante _____	12
2.4. Admissão, progressão, reconhecimento e certificação _____	12
2.5. Monitorização e revisão periódica dos cursos _____	13
2.6. Investigação e desenvolvimento (I&D) _____	13
2.7. Colaboração interinstitucional e com a comunidade _____	13
2.8. Internacionalização _____	13
2.9. Recursos humanos _____	14
2.10. Recursos materiais e serviços _____	14
2.11. Gestão da informação _____	14
2.12. Informação pública _____	14
2.13. Carácter cíclico da garantia externa da qualidade _____	14
3. Missão, visão e objetivos da FBAUL _____	15
4. Estrutura orgânica da FBAUL _____	17
4.1. Órgãos de governo _____	17
4.2. Unidades de Investigação _____	17
4.3. Departamentos _____	18
4.4. Serviços de apoio _____	18
4.5. Organograma _____	19
5. Política para a qualidade da FBAUL _____	20
6. Sistema Integrado de Garantia da Qualidade (SIGQ-FBA) _____	21
6.1. Organização e responsabilidades: o papel da CAI _____	21
6.2. Documentação e instrumentos do sistema _____	22
6.3. Sistemas de informação e monitorização _____	22
6.4. O ciclo de melhoria _____	23
Referências _____	24

Glossário de siglas e abreviaturas

Acrónimo / Termo	Significado	Órgão Responsável / Documento Associado / Contexto no Manual
A3ES	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior	Entidade Externa: Define os referenciais de avaliação que o SIGQ-FBA adota. Realiza a avaliação externa dos ciclos de estudo.
AI2	Agência para a Investigação e Inovação	Entidade Externa: Responsável pela avaliação e financiamento das unidades de investigação (I&D) dentro da Universidade.
AM	Arte Multimédia	Subunidade Orgânica: Departamento académico (Ensino e Investigação) / Área disciplinar e científica de Belas-Artes – especialidade de Arte Multimédia
CAE	Comissões de Avaliação Externa	Contexto: Equipas de peritos da A3ES cujos relatórios geram recomendações a integrar nos planos de melhoria da FBAUL.
CAI	Comissão de Avaliação Interna	Órgão Interno: Responsável pela operacionalização do SIGQ, elaboração do Manual (MQ) e relatórios de autoavaliação.
CAP	Ciências da Arte e do Património	Subunidade Orgânica: Departamento académico (Ensino e Investigação) / Área disciplinar e científica de Belas-Artes – especialidade de Ciências da Arte e do Património
CC	Conselho Científico	Órgão de Governo: Responsável pela gestão cultural e científica, supervisão da formação e investigação, da aprovação das creditações e validação científica dos cursos.
CE	Conselho de Escola	Órgão de Governo: Aprova o Plano Estratégico (PE), os Planos de Atividades (PA) e o Relatório de Atividades (RA) onde consta a revisão do SIGQ.
CIEBA	Centro de Investigação e de Estudos em Belas-Artes	Unidade de I&D: Centro de investigação da FBAUL, sujeito a avaliação periódica.
CP	Conselho Pedagógico	Órgão de Governo: Define regulamentos de avaliação, supervisiona inquéritos pedagógicos e promove a qualidade pedagógica.
D	Desenho	Subunidade Orgânica: Departamento académico (Ensino e Investigação) / Área disciplinar e científica de Belas-Artes – especialidade de Desenho

DC	Design de Comunicação	Subunidade Orgânica: Departamento académico (Ensino e Investigação) / Área disciplinar e científica de Belas-Artes – especialidade de Design de Comunicação
DE	Design de Equipamento	Subunidade Orgânica: Departamento académico (Ensino e Investigação) / Área disciplinar e científica de Belas-Artes – especialidade de Design de Equipamento
E	Escultura	Subunidade Orgânica: Departamento académico (Ensino e Investigação) / Área disciplinar e científica de Belas-Artes – especialidade de Escultura
ECTS	<i>European Credit Transfer System</i>	Contexto: Unidade de medida utilizada no reconhecimento de formação (Creditada pelo CC) das UCs e estrutura curricular.
E-FBA	Estatutos da Faculdade de Belas-Artes	Documento: Despacho n.º 295/2021. Define a missão, a estrutura orgânica e a criação da CAI.
E-ULisboa	Estatutos da Universidade de Lisboa	Documento: Enquadramento legal superior da Faculdade dentro da Universidade.
EHEA	<i>European Higher Education Area</i>	Contexto: Espaço político-educativo do ensino superior onde se inserem as normas ESG.
ESG	<i>European Standards and Guidelines</i>	Referencial: Normas europeias que servem de base estrutural a todo o Manual da Qualidade.
FCT	<i>Fundação para a Ciência e Tecnologia</i>	Entidade Externa: Responsável pela avaliação e financiamento das unidades de investigação (I&D) substituída pela AI2.
FUC	Ficha da Unidade Curricular	Documento: Programa de uma disciplina, com objetivos, conteúdos, metodologia, avaliação e referências.
Fénix (Edu)	Sistema de Informação Académica	Sistema/Ferramenta: Plataforma de gestão académica do percurso do estudante, lançamento de notas e realização dos Inquéritos Pedagógicos.
HRS4E	<i>Human Resources Excellence in Research</i>	Distinção/Referencial: Selo da Comissão Europeia que a FBAUL visa deter/manter para certificar a garantia de boas práticas no recrutamento de investigadores.
I&D	Investigação e Desenvolvimento	Processo Nuclear: Um dos pilares da missão da FBAUL, monitorizado através das publicações, projetos e atividades das suas unidades de investigação.
MQ-FBA	Manual da Qualidade da FBAUL	Documento: O próprio documento em análise. Aprovado pelo Presidente da Faculdade.
P	Pintura	Subunidade Orgânica: Departamento académico (Ensino e Investigação) / Área disciplinar e científica de Belas-Artes – especialidade de Pintura

PA	Plano de Atividades	Documento de Gestão: Documento anual com objetivos estratégicos e operacionais, elaborado pelo Presidente e aprovado pelo CE.
PE	Plano Estratégico	Documento orientador/Referencial: Documento estratégico de orientação no plano científico, pedagógico, financeiro e patrimonial, com indicadores, objetivos e metas a alcançar a médio e longo prazo, aprovado pelo CE.
PQ-FBA	Plano da Qualidade da FBAUL	Documento Operacional: Define as ações de melhoria, metas e indicadores anuais/plurianuais. Acompanhado pela CAI.
RACCE	Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências dos Estudantes	Documento/Regulamento: Rege os processos de ensino-aprendizagem e de avaliação dos estudantes da FBAUL. Gerido pelo Conselho Pedagógico.
RADD	Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes	Documento/Regulamento: Instrumento de avaliação e garantia da qualidade do corpo docente.
REPG	Regulamento de Estudos de Pós-Graduação	Documento/Regulamento: Normas transversais da ULisboa aplicáveis aos mestrados e doutoramentos da FBAUL.
RGPD	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados	Legislação: Norma de conformidade obrigatória na gestão da informação e dados pessoais (alunos/funcionários).
RSIGQ-FBA	Regulamento do SIGQ-FBA	Documento: Regulamento n.º 903/2022. Estabelece formalmente o sistema SIGQ da FBAUL e as competências da CAI.
SAP	<i>Systems, Applications and Products</i>	Sistema/Ferramenta: Plataforma utilizada para a gestão financeira e de Recursos Humanos da Universidade.
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública	Contexto: Sistema de avaliação de desempenho para os trabalhadores não docentes.
SIGQ-FBA	Sistema Integrado de Garantia da Qualidade	Sistema: O sistema global de gestão da qualidade da FBAUL descrito neste manual.
UC	Unidade Curricular	Contexto: Disciplina ou módulo académico de um plano de estudos ou de uma estrutura curricular de um ciclo de estudos afeta a um departamento.
VICARTE	Vidro e Cerâmica para as Artes	Unidade de I&D: Unidade de investigação da FBAUL parceira com a FCT-NOVA (Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa), avaliada no âmbito do sistema de I&D.

1. Introdução

O presente Manual da Qualidade da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (MQ-FBA) constitui o documento estruturante e orientador de todo o Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Faculdade (SIGQ-FBA). Este documento não é apenas um requisito formal, mas a materialização de um compromisso institucional com a excelência no ensino artístico, na investigação científica em artes, design, ciências da arte e do património e na prestação de serviços à comunidade.

A elaboração deste manual surge num contexto de maturidade institucional, decorrente da consolidação dos Estatutos da Faculdade e da publicação do Regulamento n.º 903/2022, que institui formalmente o SIGQ-FBA. O sistema aqui descrito foi desenhado para operar em total harmonia e integração com o Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Universidade de Lisboa (SIGQ-ULisboa), respeitando a autonomia estatutária, científica, pedagógica e cultural da FBAUL, enquanto assegura a coerência com as políticas globais da Universidade.

O MQ-FBA define a organização, as responsabilidades e os processos que estabelecem os princípios orientadores do desenvolvimento da qualidade na instituição. Tem como referencial primário as boas práticas europeias consagradas nos *Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area* (ESG, 2015) e os referenciais da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES). O objetivo central é a criação e operacionalização de mecanismos de monitorização que permitam, simultaneamente, a prestação de contas (*accountability*) e a melhoria contínua (*enhancement*) das atividades da Faculdade.

1.1. Nota histórica e contexto institucional

A implementação de um sistema de garantia da qualidade na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (FBAUL) deve ser compreendida à luz do seu legado histórico e do seu papel singular no panorama do ensino superior português. A FBAUL é a escola de ensino artístico mais antiga e prestigiada de Portugal, com raízes que remontam à Academia de Belas Artes fundada em 1836. Instalada no histórico Convento de S. Francisco, no Chiado, a FBAUL tem sido, ao longo de quase dois séculos, o berço de gerações de artistas, designers e investigadores que têm moldado a cultura visual e preservado e desenvolvido o património artístico, a nível nacional e internacional.

Historicamente, a garantia da qualidade no ensino artístico baseava-se em modelos de regulação pelos pares, centrados no prestígio dos mestres e na avaliação pública das obras finais. Com a integração na Universidade de Lisboa e a complexificação do sistema de ensino superior — impulsionada pelo Processo de Bolonha e pelos requisitos legais nacionais (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto) — a FBAUL iniciou uma transição para modelos de gestão da qualidade mais formalizados e baseados em evidências.

A evolução recente do sistema de qualidade na FBAUL é marcada por três momentos fundamentais que

estruturam o atual modelo:

1. **A consolidação estatutária (2021):** A aprovação dos atuais Estatutos (E-FBA: Despacho n.º 295/2021, publicado em DR, 2ª série, N.º 5, de 8 de janeiro) consagrou a garantia da qualidade como um pilar da gestão institucional. O Artigo 19.º dos Estatutos foi decisivo ao prever a criação de uma Comissão de Avaliação Interna (CAI), reconhecendo a necessidade de um órgão dedicado exclusivamente à monitorização da qualidade, distinto dos órgãos de gestão corrente.
2. **A regulamentação do sistema (2022):** A publicação do Regulamento n.º 903/2022, publicado em DR, 2ª série, N.º 186, de 26 de setembro, formalizou o SIGQ-FBA. Este diploma é a pedra angular do sistema atual, pois define os instrumentos de atuação (incluindo este Manual), a composição específica da CAI e a articulação com o sistema da ULisboa. Este regulamento marca a passagem de práticas de qualidade dispersas para um sistema integrado.
3. **A integração de sistemas de informação:** A adoção transversal do sistema Fénix Edu para a gestão académica e do SAP para a gestão de recursos humanos e financeiros permitiu, pela primeira vez, a recolha sistemática e fiável de dados. A capacidade de monitorizar indicadores como o sucesso escolar, a empregabilidade ou a execução orçamental em tempo real transformou a cultura de gestão da FBAUL, permitindo decisões baseadas em dados concretos.

Este percurso histórico evidencia que o SIGQ-FBA não é uma imposição externa, mas o resultado de um processo endógeno de modernização, no qual a tradição da academia artística se funde com as exigências de rigor e transparência da universidade contemporânea.

1.2. Aprovação, revisão e divulgação

A legitimidade e eficácia do Manual da Qualidade dependem de um processo rigoroso de aprovação e de uma dinâmica de atualização constante.

Processo de Aprovação:

Em estrito cumprimento do n.º 7 do Artigo 4.º do Regulamento do SIGQ-FBA, a competência para a aprovação deste Manual reside no Presidente da FBAUL. No entanto, o processo de elaboração é participativo e técnico, cabendo à Comissão de Avaliação Interna (CAI), em dependência direta do Presidente do Conselho de Escola e com membros representantes dos Conselhos Científico, Pedagógico e de Gestão, a responsabilidade de redigir a proposta e submetê-la à aprovação presidencial. Este mecanismo assegura que o documento reflete tanto a visão estratégica da liderança como a análise técnica da comissão especializada.

Dinâmica de Revisão:

O MQ-FBA é definido como um documento dinâmico. A sua revisão deve ocorrer sempre que se verifiquem alterações no enquadramento legal, nos referenciais da ULisboa ou da A3ES, ou quando os resultados da monitorização interna sugerirem a necessidade de ajustes nos processos. A CAI detém a competência específica (Artigo 7.º do Regulamento) de dinamizar estas atualizações, garantindo que o manual nunca se torna obsoleto. Cada versão revista deve ser inequivocamente identificada e registada. Política de

Divulgação:

A transparência é um dos princípios basilares do SIGQ-FBA (Artigo 3.º, alínea e), do Regulamento). Consequentemente, a versão integral e atualizada deste Manual, bem como do Plano da Qualidade e dos relatórios de avaliação subsequentes, deve estar permanentemente acessível a toda a comunidade académica e ao público em geral através do sítio institucional da FBAUL na Internet. Esta publicitação não é apenas um requisito legal, mas uma ferramenta de prestação de contas que reforça a confiança da sociedade na instituição.

1.3. Âmbito e estrutura

O âmbito de aplicação do MQ-FBA é abrangente, cobrindo a totalidade das atividades, e dos agentes dos órgãos e da organização interna da Faculdade. O sistema não se restringe ao ensino, estendendo-se à investigação, à interação com a sociedade e aos processos de suporte administrativo. Assim, foca-se em práticas organizacionais que garantam e melhorem a qualidade do funcionamento da instituição, definindo o SIGQ-FBA e explicitando as competências dos diferentes agentes envolvidos, bem como os principais processos e indicadores que servem de base à decisão estratégica. Assinalam-se, ainda, os objetivos e ações que devem ser promovidos para responder aos referenciais de qualidade.

A estrutura do documento foi desenhada para facilitar a consulta e a compreensão da arquitetura do sistema:

1. **Enquadramento:** Estabelece as bases legais e históricas da implementação do sistema.
2. **Referenciais:** Detalha as normas adotadas no processo de garantia da qualidade.
3. **Estratégia:** Define a missão, visão e objetivos da FBAUL que o sistema visa servir.
4. **Estrutura orgânica:** Descreve os órgãos e serviços envolvidos.
5. **Política da qualidade:** Enuncia os princípios e compromissos.
6. **O sistema (SIGQ-FBA):** Descreve operacionalmente a CAI, os processos e os instrumentos.

1.4. Legislação e enquadramento normativo

O MQ-FBA insere-se numa hierarquia normativa complexa, que vai desde a legislação nacional até aos regulamentos internos da Universidade e da Faculdade. A conformidade com estes diplomas é obrigatória e constitui a base da legalidade do sistema.

A tabela seguinte sistematiza os documentos estruturantes que enquadram este Manual:

Diploma / Documento	Descrição e relevância para o SIGQ-FBA
Lei n.º 62/2007 (RJIES)	<i>Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.</i> Estabelece a autonomia das IES e consagra a avaliação da qualidade como uma obrigação legal e estatutária.
Lei n.º 38/2007 (RJAQES)	<i>Regime Jurídico da Avaliação da Qualidade do Ensino Superior.</i> Define o quadro nacional de avaliação e acreditação, impondo a autoavaliação regular.
Decreto-Lei n.º 369/2007 (A3ES)	Cria a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), cujos referenciais o SIGQ-FBA adota integralmente.
Despacho Normativo n.º 14/2019 (E-UL)	<i>Estatutos da Universidade de Lisboa.</i> O Artigo 5.º define a garantia da qualidade como um dever da Universidade, articulando-se com as Escolas através de mecanismos institucionais próprios.
Despacho n.º 295/2021 (E-FBA)	Estatutos da Faculdade de Belas-Artes. Diploma fundamental que define a missão, a estrutura orgânica e cria a Comissão de Avaliação Interna (Artigo 19.º) como órgão estatutário de qualidade.
Despacho n.º 15622/2015 (SIGQ-ULisboa)	Regulamento do SIGQ-ULisboa. O documento jurídico que regula o SIGQ nas escolas da ULisboa, definindo os princípios, instrumentos e organização do sistema.
Regulamento n.º 903/2022 (SIGQ-FBA)	Regulamento do SIGQ-FBA. O documento jurídico específico que regula este sistema. Define os objetivos, instrumentos (Manual, Planos), a composição da CAI e as responsabilidades do Presidente.
Manual da Qualidade SIGQ-ULisboa 2021	Documento orientador que serve de modelo de referência a este <i>Manual da Qualidade - FBAUL</i> .
ESG 2015	<i>Standards and Guidelines for Quality Assurance in the EHEA.</i> Referencial europeu que harmoniza os procedimentos de qualidade no Espaço Europeu de Ensino Superior.

2. Referenciais de qualidade

A Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa adota integralmente os referenciais de qualidade definidos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), que, por sua vez, estão alinhados com os *European Standards and Guidelines* (ESG). A aplicação destes referenciais na FBAUL reveste-se de especificidades próprias de uma escola de ensino artístico.

O SIGQ-FBA organiza-se para responder aos seguintes 13 referenciais nucleares:

Referenciais da A3ES para os SIGQ nas Instituições de Ensino Superior:

Vetores	Referenciais
I – Política para a garantia da qualidade	1. Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade
II – Processos nucleares da missão institucional	2. Conceção e aprovação da oferta formativa 3. Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante 4. Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação 5. Monitorização continua e revisão periódica dos cursos 6. Investigação e desenvolvimento 7. Colaboração interinstitucional e com a comunidade 8. Internacionalização
III – Gestão dos recursos humanos, recursos materiais e serviços de apoio	9. Recursos humanos 10. Recursos materiais e serviços
IV – Gestão e publicitação da informação	11. Gestão da informação 12. Informação pública
V – Avaliação externa periódica	13. Carácter cíclicos da garantia externa da qualidade

2.1. Política para a garantia da qualidade

A FBAUL deve possuir uma política de qualidade formalizada e pública. Este referencial é cumprido através da publicação do Regulamento n.º 903/2022 e do presente Manual. A política deve promover explicitamente a melhoria contínua e o acesso público disponível aos instrumentos de avaliação e garantia de qualidade da instituição. A CAI-FBA, atualiza e supervisiona continuamente se a FBAUL aprovou formalmente e publicou documentação em que exprime a política institucional e os objetivos para a qualidade.

2.2. Conceção e aprovação da oferta formativa

Os processos de criação de novos ciclos de estudos conferentes de grau (Licenciaturas, Mestrados, Doutoramentos), bem como cursos não conferentes a grau, devem seguir trâmites rigorosos. Na FBAUL, isto implica a conceção inicial pelos Conselhos de Departamento e a aprovação pelos Conselhos Científico e Pedagógico, validação pela Reitoria da ULisboa e posterior submissão à A3ES. O sistema garante que os objetivos da oferta formativa estejam alinhados com a estratégia institucional, respondam a necessidades culturais e profissionais identificadas e que possuam os recursos necessários (docentes, infraestruturas, equipamentos, pessoal técnico e administrativo) para o seu funcionamento.

2.3. Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante

Este é um referencial crítico numa escola de artes. O SIGQ-FBA monitoriza se as metodologias de ensino estimulam a autonomia, a criatividade e o espírito crítico do estudante. A avaliação em disciplinas de natureza artística de projeto ou atelier, deve ser balizada por critérios claros e públicos, garantindo equidade. O sistema deve assegurar que os estudantes recebem feedback regular sobre o seu progresso académico. O papel das direções de departamento e das coordenações de ciclos de estudo é determinante. São instrumentos fundamentais a supervisão pelo Conselho Pedagógico dos regulamentos (RACCE; REPG), o acompanhamento das práticas pedagógicas inovadoras, a resposta a queixas dos estudantes, bem como o tratamento dos inquéritos pedagógicos às UCs e aos docentes que as lecionam.

2.4. Admissão, progressão, reconhecimento e certificação

A regulação da admissão é central para garantir a adequação dos candidatos ao perfil da FBAUL, seja pelo concurso nacional de acesso, seja por concursos especiais. O sistema monitoriza também a eficácia dos processos de creditação de competências (incluindo académica, experiência profissional anterior); creditação de formações obtidas noutros âmbitos ou instituições; e dos sistemas de progressão, reconhecimento e certificação de estudantes, bem como da emissão de diplomas e suplementos ao diploma.

2.5. Monitorização e revisão periódica dos cursos

A FBAUL implementa relatórios anuais de monitorização com base nos dados do sistema *FénixEdu*. O Conselho Pedagógico analisa o funcionamento de cada ciclo de estudos (sucesso escolar, inquéritos pedagógicos) e nos relatórios dos Coordenadores de Curso. O Conselho Científico promove revisões periódicas na oferta formativa ou reformas curriculares nos planos de estudos. Este processo visa detetar precocemente problemas pedagógicos ou curriculares, implementar ações corretivas ou adequar e melhorar continuamente a oferta formativa.

2.6. Investigação e desenvolvimento (I&D)

A FBAUL promove a avaliação e desenvolvimento da atividade científica, tecnológica, artística e cultural integrada na sua missão institucional, integrando a investigação teórica, a investigação aplicada e a investigação baseada na prática artística (*practice-based research*). O SIGQ-FBA acompanha a atividade das unidades de investigação (CIEBA e VICARTE), monitorizando através dos respetivos relatórios de atividades indicadores como publicações, exposições, curadorias, projetos financiados e teses de doutoramento concluídas. A futura obtenção e posterior manutenção do selo de excelência "*HR Excellence in Research award*" na FBAUL, alinhada com os 20 princípios fundamentais da Carta Europeia do Investigador, constitui uma garantia de qualidade neste domínio.

2.7. Colaboração interinstitucional e com a comunidade

A interação com a sociedade é vital para uma escola de artes. O sistema monitoriza os protocolos com museus, galerias, câmaras municipais, empresas, associações e outras instituições. Deve ser avaliado o impacto das exposições públicas de alunos e docentes, bem como a prestação de serviços de conservação e restauro ou design à comunidade. Protocolos de coparticipação em projetos e em ciclos de estudos com outras instituições, dentro e fora da ULisboa, devem ser continuamente avaliados.

2.8. Internacionalização

A estratégia de internacionalização é avaliada através da monitorização das mobilidades *incoming* e *outgoing* (Erasmus+ e outros programas de mobilidade nacional e internacional), da existência de redes internacionais de investigação e da atração de estudantes internacionais para os ciclos de formação inicial e pós-graduação. A FBAUL visa consolidar a sua posição como referência no espaço lusófono, europeu e asiático.

2.9. Recursos humanos

A qualidade do corpo docente, de investigadores e de pessoal técnico e administrativo é assegurada por procedimentos de recrutamento transparentes, regulamentados e concursais. A promoção da qualidade, formação e motivação dos recursos humanos pelo sistema deverá integrar os resultados da avaliação de desempenho docente (RADD-FBAUL/SIADAP), que pondera as vertentes de ensino, investigação e gestão. A formação contínua dos trabalhadores técnicos e administrativos é também um indicador monitorizado.

2.10. Recursos materiais e serviços

Dada a natureza eminentemente oficial do ensino, a adequação e manutenção dos espaços (Convento de S. Francisco) e equipamentos (laboratórios, fornos, prensas, estúdios multimédia, etc.) são críticas. O sistema avalia a gestão destes recursos e a eficácia dos serviços de apoio (Biblioteca, Serviços Académicos, Informática, Comunicação) na resposta às necessidades da comunidade. A sua utilização deve garantir a sustentabilidade atual e futura da Faculdade.

2.11. Gestão da informação

A FBAUL deve garantir a fiabilidade dos dados que suportam a decisão. O SIGQ-FBA valida a integração dos sistemas Fénix e SAP, assegurando que a informação recolhida é robusta, segura e está disponível para os órgãos de gestão em tempo útil.

2.12. Informação pública

A Faculdade tem o dever de publicar informação atualizada, imparcial e objetiva sobre a sua oferta formativa e resultados, bem como de todas as vertentes da sua missão. O sistema verifica regularmente o *website* institucional para garantir a conformidade com este requisito, incluindo a disponibilização de planos de estudo, regulamentos de avaliação e resultados da acreditação.

2.13. Carácter cíclico da garantia externa da qualidade

O sistema interno deve preparar a instituição para os ciclos de avaliação externa da A3ES. O SIGQ-FBA assegura que os relatórios de autoavaliação são produzidos atempadamente e que as recomendações das comissões de avaliação externa (CAE) são integradas nos planos de melhoria subsequentes.

3. Missão, visão e objetivos da FBAUL

A eficácia de um sistema de qualidade mede-se pela sua capacidade de verificar se a instituição está a cumprir o seu propósito. A definição clara da identidade institucional, vertida nos Estatutos e nos Planos de Atividades, constitui a bússola do SIGQ-FBA, os quais devem estar alinhados com as atribuições definidas pelos Estatutos da ULisboa.

Os Estatutos da ULisboa definem como sua missão a de *"ser uma instituição de ensino e de ciência, baseada na criação, transmissão e valorização social e económica do conhecimento e da cultura, comprometida com o progresso da sociedade"*.

A ULisboa tem como visão *"promover a sua coesão e espírito identitário, atrair os melhores estudantes, promover a interação com o tecido produtivo e os poderes públicos, promover o rejuvenescimento, a qualificação e a mobilidade dos recursos humanos, reforçar a sua capacidade de intervenção e influência em espaços internacionais estratégicos, assegurar a consolidação de um Sistema de Gestão da Qualidade, criar oferta cultural para a Universidade e, em particular, para a Cidade de Lisboa, promover a responsabilidade social e as atividades de desporto, saúde e bem-estar, bem como melhorar as infraestruturas ao dispor da comunidade académica"*.

A Faculdade de Belas-Artes define-se, no Artigo 2.º dos seus Estatutos, consagrado à missão e objeto, como *uma instituição dedicada ao ensino, à investigação e à disseminação de práticas e conhecimentos artísticos, científicos e tecnológicos*. Os sucessivos Planos de Atividades da FBAUL reiteram que a sua **Missão é** *a formação, a investigação e a disseminação do saber nos domínios da arte, da cultura e da ciência que lhe são historicamente reconhecidos bem como nos domínios emergentes da criação contemporânea"*.

No âmbito do SIGQ-FBA, importa, pois, reter os pilares da sua missão:

- **Ensino de excelência:** Dotar os estudantes de uma formação superior que os habilite para o exercício de atividades profissionais e culturais, aliando o conhecimento, o domínio técnico à reflexão crítica.
- **Investigação e criação:** Promover a investigação científica e a criação artística como atividades indissociáveis, contribuindo para a produção de novo conhecimento e para a renovação das linguagens artísticas e práticas do design.
- **Património e cultura:** Contribuir ativamente para o enriquecimento, preservação e divulgação do património artístico e cultural, envolvendo toda a comunidade académica.
- **Cidadania e sociedade:** Alinhar a atividade académica com uma plena participação na sociedade, promovendo a cidadania crítica e a intervenção cultural.

No *Plano de Atividades 2026* da FBAUL, aprovado pelo Conselho de Escola, refere-se, a propósito da **Visão** desta instituição, que *"a FBAUL pretende continuar a ser uma instituição de referência nacional e internacional, dedicada a servir a comunidade, promovendo o fortalecimento de parcerias artísticas,*

culturais, científicas e pedagógicas com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, contribuindo ativamente para o progresso sustentável do país e para a ampliação da cooperação global".

Pretende-se, portanto, projetar a instituição para o futuro, assumindo o pressuposto de que as artes e a cultura desempenham um papel central e estruturante no desenvolvimento económico e social contemporâneo. A avaliação da qualidade da FBAUL decorre pois da verificação desta visão:

- Ser reconhecida nacional e internacionalmente como a escola de referência na criação, ensino e investigação nos domínios das artes visuais, do design, do património, da cultura e ciências da arte em Portugal.
- Consolidar o seu papel privilegiado de agente de intervenção cultural, influenciando as políticas culturais e o tecido artístico.
- Manter uma ligação estreita e dialógica com a sociedade, reforçando a internacionalização e garantindo a sustentabilidade institucional.

Assim, os **Objetivos** da Faculdade decorrem naturalmente da missão e visão da instituição, procurando-se adequar circunstancialmente aos ciclos em curso. O futuro *Plano Estratégico da FBAUL 2026-2030* (atualmente em elaboração pelo Conselho de Escola) e o atual *Plano de Atividades 2026* traduzem a missão e visão da FBAUL em objetivos estratégicos concretos, cuja execução é monitorizada pelo SIGQ-FBA. Efetivamente, o seu funcionamento (Artigo 4.º do RSIGQ-FBA) assenta nos seguintes instrumentos:

- Plano Estratégico de médio prazo e Plano de Ação para o biénio do mandato do Presidente;
- Plano Anual de atividades;
- Manual da Qualidade;
- Plano da Qualidade;
- Manuais de procedimentos.

4. Estrutura orgânica da FBAUL

A garantia da qualidade é uma responsabilidade transversal que permeia toda a estrutura da Faculdade. Para compreender o funcionamento do SIGQ-FBA, é essencial mapear os órgãos e unidades que o compõem e interagem com ele.

4.1. Órgãos de governo

A FBAUL rege-se por um modelo de gestão colegial e democrática, definido nos seus Estatutos. Cada órgão possui competências específicas na esfera da qualidade:

- **Conselho de Escola:** É o órgão máximo de decisão estratégica e fiscalização. Compete-lhe aprovar os Estatutos, o Plano Estratégico, o Plano de Atividades e o Orçamento. O seu Presidente desempenha um papel crucial no SIGQ-FBA, pois preside inerentemente à Comissão de Avaliação Interna (CAI), assegurando o alinhamento direto entre a estratégia de topo e os processos de avaliação.
- **Presidente da Faculdade:** É o órgão uninominal executivo de governo e representação externa. Nos termos do Artigo 5.º do Regulamento n.º 903/2022, cabe ao Presidente a responsabilidade final pela implementação e gestão do SIGQ-FBA. Compete-lhe aprovar o Manual e o Plano da Qualidade e homologar os resultados dos processos de avaliação.
- **Conselho Científico:** É o órgão responsável pela definição da política científica e pela garantia da qualidade académica. Compete-lhe aprovar a criação e alteração de ciclos de estudos, avaliar o desempenho científico dos docentes e investigadores e pronunciar-se sobre a atividade das unidades de investigação. Este órgão nomeia dois representantes docentes para a CAI.
- **Conselho Pedagógico:** É o órgão responsável pela definição da política pedagógica e pela monitorização do ensino. Compete-lhe pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas, métodos de ensino e avaliação, e analisar os resultados dos inquéritos pedagógicos. Este órgão designa o representante dos estudantes na CAI.
- **Conselho de Gestão:** Órgão responsável pela gestão administrativa, financeira e patrimonial, bem como pela gestão dos recursos humanos. Assegura a alocação de recursos necessária à implementação das políticas de qualidade. O Diretor Executivo é, por inerência, membro deste Conselho e da CAI.

4.2. Unidades de Investigação

A investigação na FBAUL estrutura-se em centros avaliados e financiados pela agência nacional de apoio à investigação e desenvolvimento (a AI2, a Agência para a Investigação e Inovação, que sucede à FCT), essenciais para o cumprimento do Referencial 6 (I&D):

- **CIEBA (Centro de Investigação e de Estudos em Belas-Artes):** Unidade de I&D interna da FBAUL, focada na investigação fundamental e aplicada em Arte, Design e Ciências da Arte. Desenvolve atividades e projetos através de Linhas Temáticas e Grupos de Investigação especializados.
- **VICARTE (Vidro e Cerâmica para as Artes):** Unidade de investigação em parceria com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-NOVA). Representa um modelo inovador de colaboração transdisciplinar entre arte e ciência dos materiais.

4.3. Departamentos

A estrutura académica organiza-se em 7 departamentos, que constituem as unidades base de gestão do ensino e das áreas científicas e disciplinares. São responsáveis pela coordenação científica e pedagógica das Unidades Curriculares e pela gestão dos recursos humanos docentes afetos a cada área:

1. Arte Multimédia
2. Ciências da Arte e do Património
3. Desenho
4. Design de Comunicação
5. Design de Equipamento
6. Escultura
7. Pintura

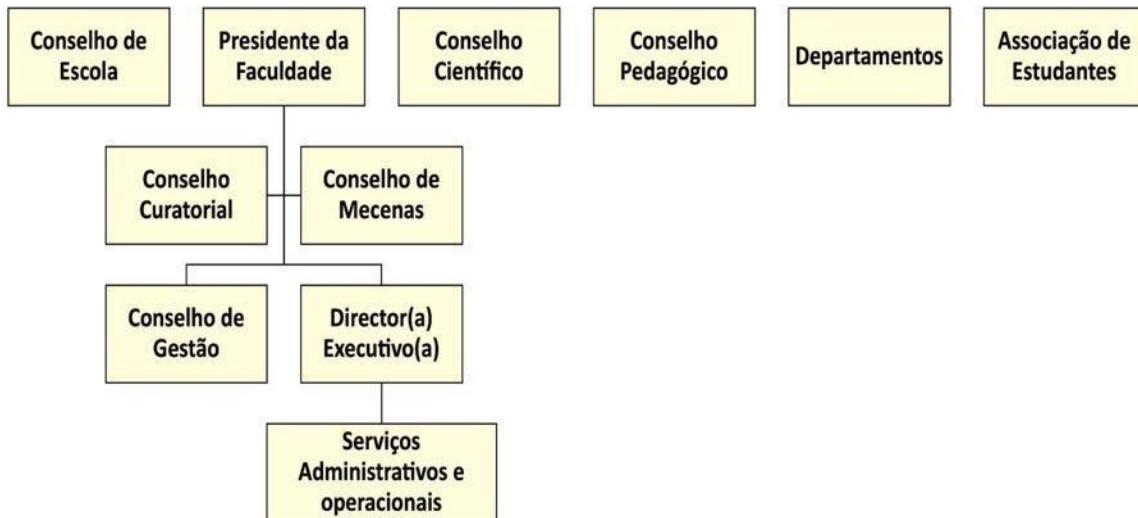
4.4. Serviços de apoio

Os Serviços Administrativos e Técnicos, sob a coordenação da **Direção Executiva**, fornecem o suporte operacional indispensável ao funcionamento do SIGQ-FBA:

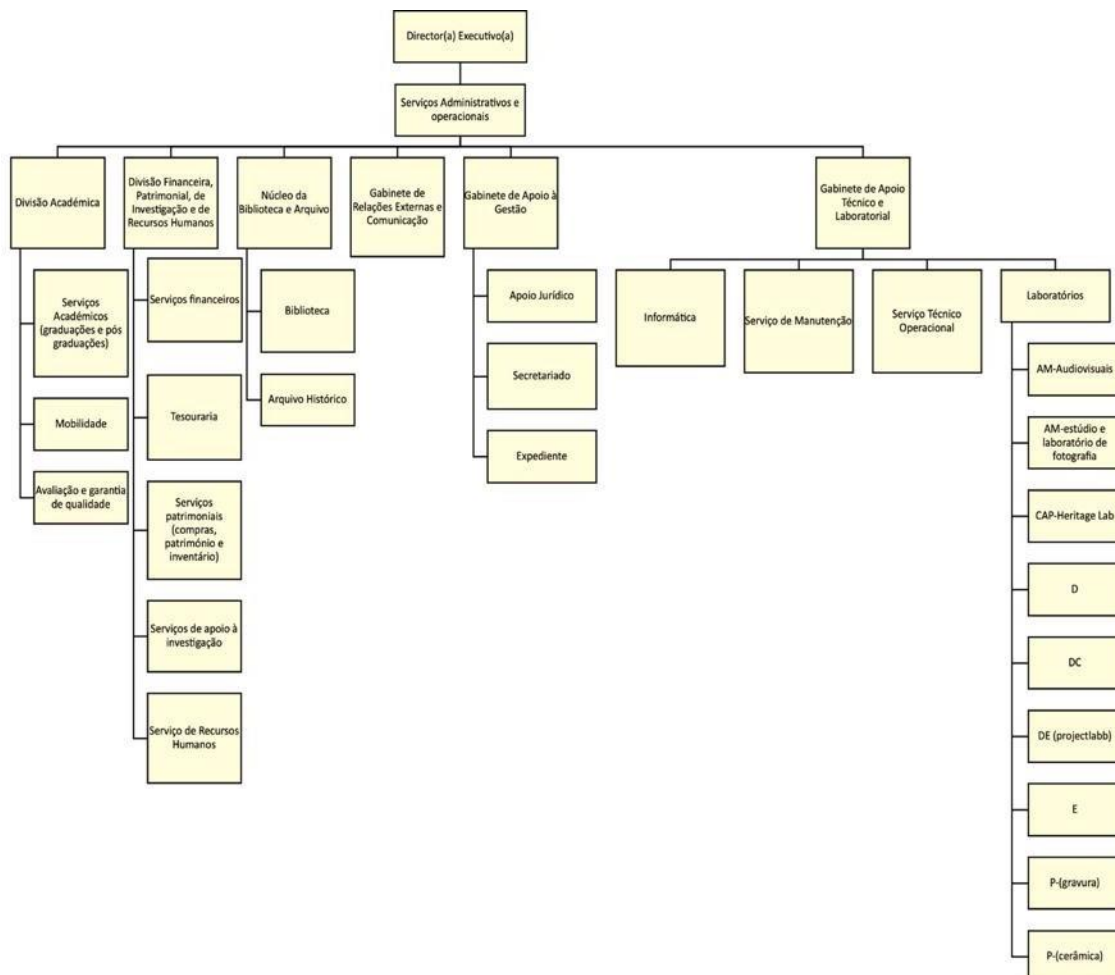
- **Divisão Académica:** Gere o percurso escolar dos estudantes e é responsável pela alimentação dos sistemas de informação (Fénix) com dados académicos.
- **Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos:** Assegura a gestão orçamental, o apoio administrativo a projetos de investigação e a gestão dos processos de recursos humanos.
- **Gabinete de Relações Externas e Comunicação:** Responsável pela comunicação institucional, gestão do website (Informação Pública) e apoio à internacionalização.
- **Laboratórios e Oficinas:** Conjunto de estruturas de apoio técnico ao ensino prático (ex: oficinas de madeiras, metais, laboratórios de fotografia e multimédia), cuja manutenção e gestão são vitais para a qualidade do ensino artístico.

4.5. Organograma

- Organograma Macro da FBA



- Organograma dos Serviços Administrativos e Operacionais da FBAUL



5. Política para a qualidade da FBAUL

A Política para a Qualidade da FBAUL traduz o compromisso da instituição com a excelência e a melhoria contínua. Esta política está alinhada com a Política da Qualidade da ULisboa, mas adapta-se à realidade específica do ensino artístico, do design e das ciências da arte.

Princípios Fundamentais:

De acordo com o Artigo 3.º do Regulamento do SIGQ-FBA, a política da qualidade rege-se pelos seguintes princípios:

1. **Adaptação à realidade:** O sistema deve atender à natureza diversa, complexa e multidimensional da FBAUL, reconhecendo as especificidades da avaliação em artes, design e ciências da arte e do património.
2. **Integração sistémica:** Garantir a total integração do SIGQ-FBA no SIGQ-ULisboa, evitando duplicação de procedimentos e assegurando coerência institucional.
3. **Participação alargada:** Estimular o envolvimento ativo de todos os atores — docentes, investigadores, estudantes e corpo técnico — na cultura da qualidade.
4. **Simplicidade e estabilidade:** O sistema deve caracterizar-se pela coerência e previsibilidade, evitando burocracia excessiva, sem prejuízo da inovação na gestão.
5. **Transparência e prestação de contas:** Garantir que os resultados da avaliação são conhecidos e escrutinados pela comunidade.
6. **Foco na melhoria:** O objetivo último de qualquer processo de avaliação não é apenas a verificação, mas a contribuição efetiva para a melhoria contínua das atividades desenvolvidas.

A FBAUL compromete-se a utilizar os resultados dos processos de avaliação (interna e externa) como ferramentas de gestão estratégica, influenciando a tomada de decisão, a revisão da oferta formativa e a alocação de recursos.

6. Sistema Integrado de Garantia da Qualidade (SIGQ-FBA)

O SIGQ-FBA é a estrutura operacional que materializa a política da qualidade na Faculdade. Não é uma abstração, mas um conjunto organizado de órgãos, documentos, procedimentos e sistemas de informação que interagem para monitorizar e melhorar o desempenho da instituição.

6.1. Organização e responsabilidades: o papel da CAI

A governação da qualidade na FBAUL assenta numa articulação clara entre a gestão executiva e a estrutura de avaliação.

Liderança do Sistema:

A responsabilidade última pela implementação e gestão do SIGQ-FBA cabe ao Presidente da Faculdade (Artigo 5.º do Regulamento 903/2022). É o Presidente que garante as condições para o funcionamento do sistema e quem valida politicamente os seus resultados.

Operacionalização: A Comissão de Avaliação Interna (CAI)

Para coadjuvar o Presidente nesta missão, foi criada estatutariamente a Comissão de Avaliação Interna (CAI-FBA). A CAI é o "motor" do sistema de qualidade.

- **Natureza:** A CAI é um órgão de natureza consultiva que exerce a sua atividade na dependência direta do Presidente do Conselho de Escola.
- **Composição (Artigo 6.º do Regulamento 903/2022):** A composição da CAI foi desenhada para garantir a representatividade científica, pedagógica, administrativa e técnica:
 - **Presidente do Conselho de Escola** (que preside à Comissão).
 - **Dois docentes** nomeados pelo Conselho Científico.
 - **Um Estudante** designado pelos estudantes membros do Conselho Pedagógico.
 - **O Diretor Executivo** da Faculdade.
 - *Nota:* Os membros são nomeados por despacho do Presidente da FBAUL. Podem ainda participar elementos externos por convite, quando justificado.
- **Competências (Artigo 7.º do Regulamento 903/2022):**
 - Promover o desenvolvimento de uma cultura da qualidade transversal.
 - Apresentar propostas concretas de gestão e acompanhamento do SIGQ-FBA.
 - Acompanhar todas as atividades de avaliação e garantia da qualidade (cursos, serviços, docentes).
 - Supervisionar os processos de avaliação interna (autoavaliação de ciclos de estudo) e externa (visitas da A3ES).
 - Dinamizar a elaboração e atualização dos instrumentos do sistema (Manual da Qualidade, Plano da Qualidade).
 - Propor manuais de boas práticas aos órgãos competentes.

6.2. Documentação e instrumentos do sistema

O SIGQ-FBA estrutura-se através de um conjunto de documentos hierarquizados que garantem a padronização e a memória institucional (Artigo 4.º do Regulamento):

1. Documentos estratégicos:

- *Plano Estratégico de Médio Prazo*: Define as grandes linhas orientadoras da Faculdade, com indicadores e metas a atingir.
- *Plano de Ação para o biénio do mandato do Presidente*: Define as linhas programáticas para o seu mandato.
- *Plano Anual de Atividades*: Operacionaliza a estratégia anualmente.

2. Documentos do sistema de qualidade:

- *Manual da Qualidade (MQ-FBAUL)*: O presente documento, que descreve a arquitetura global do sistema.
- *Plano da Qualidade (PQ-FBAUL)*: Documento operacional que define, para um determinado período, quais as ações de qualidade a desenvolver, os indicadores a monitorizar, as metas a atingir e os responsáveis pela execução.

3. Documentos operacionais:

- *Manuais de Procedimentos*: Documentos técnicos que descrevem "como fazer" as tarefas nos diversos serviços, garantindo consistência administrativa. A um nível superior, temos os Estatutos e os Regulamentos Internos da Faculdade, os Despachos, Deliberações e Regimentos dos Órgãos de Governo e Comissões, os quais, em tudo o que seja omissos, enquadram os procedimentos operacionais.
- *Relatórios*: Relatórios de Atividades, Relatórios de Autoavaliação de Ciclos de Estudos, Relatórios de Inquéritos Pedagógicos e outros relatórios ou documentos da Faculdade ou da ULisboa, que fornecem dados e indicadores relevantes no âmbito dos instrumentos globais do sistema.

6.3. Sistemas de informação e monitorização

A robustez do SIGQ-FBA depende da fiabilidade dos dados. A FBAUL utiliza sistemas integrados de informação que alimentam os indicadores de qualidade em tempo real:

- **Fénix Edu**: O sistema central de gestão académica da ULisboa. É a fonte primária para todos os indicadores de ensino (n.º de inscritos, taxas de aprovação, abandono, duração média dos cursos). É também através do Fénix que são lançados e tratados os **Inquéritos Pedagógicos** (aos alunos e aos docentes), que constituem a principal ferramenta de auscultação sobre a qualidade do ensino.
- **SAP (ERP)**: O sistema integrado de gestão de recursos (Financeiro e RH). Fornece os indicadores de gestão, como a execução orçamental, receitas próprias e caracterização do corpo docente e

técnico.

- **Plataformas de ciência:** Sistemas de registo da produção científica e artística (e.g.: Ciência Vitae, Repositório ULisboa), essenciais para a avaliação das unidades de investigação.

6.4. O ciclo de melhoria

O funcionamento do SIGQ-FBA segue a lógica do ciclo de melhoria contínua:

1. **Planeamento:** A CAI, em articulação com os órgãos de gestão, define os objetivos de qualidade neste Manual da Qualidade e no Plano da Qualidade.
2. **Execução:** Os Departamentos, Serviços e Unidades de I&D executam as suas atividades seguindo os procedimentos definidos.
3. **Monitorização:** O sistema recolhe dados (via Fénix/SAP) e promove a autoavaliação. São elaborados diversos Relatórios (de atividades, pedagógico, de ciclo de estudos, de avaliação de desempenho, entre outros), analisando os resultados académicos e institucionais e a satisfação dos estudantes.
4. **Ajustamento:** Com base nos relatórios e indicadores, a CAI e os Conselhos de Escola, Científico e Pedagógico identificam desvios e propõem ações de melhoria (p. ex: revisão curricular, aquisição de equipamentos, formação pedagógica, medidas de gestão, etc.). Estas ações alimentam o planeamento do ciclo seguinte.

Este ciclo garante que a qualidade na FBAUL não é um ato isolado, mas uma prática sistemática e integrada na vida dinâmica da instituição.

*

Referências

1. A3ES (2016). *Referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade nas instituições de ensino superior* [Online]: [link](#)
2. E-FBA (2021). *Despacho n.º 295/2021 de 8 de janeiro* [Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa]: [link](#)
3. E-ULisboa (2025). *Despacho Normativo n.º 7/2025 de 8 de maio* [Estatutos da Universidade de Lisboa]: [link](#)
4. ESG (2015). *Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area*: [link](#)
5. FBAUL (2026a). *Qualidade* - [Sítio do SIGQ-FBAUL - Online]: [link](#)
6. FBAUL (2026b). *Comissão de Avaliação Interna* - [Sítio da CAI-FBAUL - Online]: [link](#)
7. FBAUL (2026c). *Planos e Relatórios de Atividades* - [Sítio dos PA/RA-FBAUL - Online]: [link](#)
8. MQ-ULisboa (2021). *Manual da Qualidade da Universidade de Lisboa | SIGQ*: [link](#)
9. PQ-ULisboa (2023). *Plano da Qualidade | SIGQ* [Plano da Qualidade da Universidade de Lisboa]: [link](#)
10. RJAES (2007). *Lei n.º 38/2007 de 16 de agosto* [Regime jurídico da avaliação do ensino superior]: [link](#)
11. RJIES (2007). *Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro* [Regime jurídico das instituições de ensino superior]: [link](#)
12. RSIGQ-FBA (2022). *Regulamento n.º 903/2022 de 26 de setembro* [Regulamento do Sistema Integrado de Garantia e Qualidade da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa]: [link](#)
13. RSIGQ-ULisboa (2015). *Despacho n.º 15622/2015 de 29 de dezembro* [Regulamento do Sistema Integrado de Garantia e Qualidade da Universidade de Lisboa]: [link](#)